CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Av. Dona Nenela, 146 - Bairro Juscelino Kubitschek - João Monlevade – MG
CEP: 35930-000 – Telefone: 31 3852-3226

PORTARIA Nº 1.585, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera as Portarias nºs 1579/2023 e 1580/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno (Resolução nº 695, de 20 de dezembro de 2016),

Resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1579/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Designar a servidora JESSICA IVENS SILVEIRA, cargo de Supervisora de Compras e Contratos, para o exercício do cargo de Diretora Geral, enquanto durar as férias regulamentares da servidora Juliana Mara Pereira Moreira, nos períodos de 6 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023 e 4 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023.

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 1580/2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Designar a servidora NATASHA BARCELLOS DE OLIVEIRA, cargo de Agente Parlamentar I – Compras, Licitações e Contratos, para o exercício do cargo de Supervisora de Compras e Contratos, enquanto a titular do cargo estiver substituindo o cargo de Diretora Geral, enquanto durar as férias regulamentares da servidora Juliana Mara Pereira Moreira, nos períodos de 6 de Novembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023 e 4 de Dezembro de 2023 a 13 de Dezembro de 2023.

Art. 3º No período da substituição, a servidora Jéssica Ivens Silveira, receberá a remuneração do cargo de Diretora Geral e a servidora Natasha Barcellos de Oliveira receberá a remuneração do cargo de Supervisora de Compras e Contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 21 de Novembro de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 21 / 11 / 23.

Secretaria